Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4364/2025 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 03 de Dezembro de 2025.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Presidente Desembargadora Iara Teixeira Rios Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

Averbação TRT18 - Juíza Wanessa

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo: 21047/2025
Interessada: Juíza Wanessa Rodrigues Vieira
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
DECISÃO (...) Diante do exposto, uma vez preenchidos os requisitos estatuídos nos arts. 100 da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente à magistratura, e na Portaria nº 1467/2022 do MTP, considerando a certidão apresentada (doc. 13), defiro à Excelentíssima Juíza do Trabalho Wanessa Rodrigues Vieira a averbação de 405 (quatrocentos e cinco) dias, que convertidos representam 1 ano, 1 mês e 10 dias, relativa ao período de 08/07/2010 a 16/08/2011, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, aplicada subsidiariamente aos magistrados e a Portaria nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência. À Divisão de Gestão de Magistrados para providências pertinentes. Goiânia, data da assinatura eletrônica. Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS Corregedora do TRT da 18ª Região.

Averbação - Juíza Marcella Dias

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo: 15258/2025
Interessada: Juíza Marcella Dias Araújo Freitas
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
DECISÃO (...) Assim, demonstrado o direito, decido: I – deferir a averbação do tempo de contribuição da Excelentíssima Juíza Marcella Dias Araujo Freitas junto a Prefeitura Municipal de Rio Verde, relativa ao período de 24/01/2003 a 29/01/2013, no total de 3.659 (três mil seiscentos e cinquenta e nove) dias, ou seja, 10 anos e 9 dias, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, aplicada subsidiariamente aos magistrados e a Portaria nº 1467/2022 do MTP. II – deferir a averbação do tempo de contribuição da Excelentíssima Juíza Marcella Dias Araujo Freitas junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, relativa ao período de 30/01/2013 a 16/04/2013, no total de 77 (setenta e sete) dias, que convertidos representam 2 meses e 17 dias, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, aplicada subsidiariamente aos magistrados e a Portaria nº 1467/2022 do MTP. III – deferir a averbação do tempo de contribuição da Excelentíssima Juíza Marcella Dias Araujo Freitas junto a Prefeitura Municipal de Rio Verde, relativa ao período de 17/04/2013 a 02/11/2014, no total de 565 (quinhentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 20 dias, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, aplicada subsidiariamente aos magistrados e a Portaria n.1467/2022 do MTP. IV-

deferir a averbação do tempo de contribuição da Excelentíssima Juíza Marcella Dias Araujo Freitas junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, relativa ao período de 03/11/2014 a 02/10/2017, no total de 1065 (mil e sessenta e cinco) dias, que convertidos representam 2 anos, 11 meses e 5 dias, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, aplicada subsidiariamente aos magistrados e a Portaria n.1467/2022 do MTP. V- deferir a averbação do tempo de contribuição da Excelentíssima Juíza Marcella Dias Araujo Freitas junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, relativa ao período de 06/12/2017 a 27/08/2020, no total de 996 (novecentos e noventa e seis) dias, que convertidos representam 2 anos, 8 meses e 26 dias, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, aplicada subsidiariamente aos magistrados e a Portaria n.1467/2022 do MTP. À Divisão de Gestão de Magistrados para providências pertinentes. Goiânia, data da assinatura eletrônica. Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS Corregedora do TRT da 18ª Região.

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 4013/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24237/2025,
Considerando a solicitação de diárias formulada pela Diretora de Secretaria do Posto Avançado de Iporá para o Excelentíssimo Juiz César Silveira, Titular da Vara do São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá;
Considerando o número máximo de diárias pagas por semana, constante do Anexo II da Portaria TRT 18ª nº. 1593/2023; e
Considerando o preceituado no art. 29, inciso X, do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem ao Excelentíssimo Juiz César Silveira, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, em razão de seu deslocamento no percurso São Luís de Montes Belos – Iporá – São Luís de Montes Belos, no período de 04 a 05 de dezembro de 2025, bem como o consequente reembolso de transporte.
Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Iporá, conforme PA Nº 24237/2025.
Art. 2º. Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem ao Excelentíssimo Juiz César Silveira, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, em razão de seu deslocamento no percurso São Luís de Montes Belos – Iporá – São Luís de Montes Belos, no período de 10 a 11 de dezembro de 2025, bem como o consequente reembolso de transporte.
Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Iporá, conforme PA Nº 24237/2025.
Art. 3º. Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem ao Excelentíssimo Juiz César Silveira, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, em razão de seu deslocamento no percurso São Luís de Montes Belos – Iporá – São Luís de Montes Belos, no período de 17 a 18 de dezembro de 2025, bem como o consequente reembolso de transporte.
Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Iporá, conforme PA Nº 24237/2025.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS

Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 4009/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 14030/2025 e na Portaria DMAG N. 441 de 1º de dezembro de 2025,
Considerando a informação constante do Proad 24131/2025, de que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Whatmann Barbosa Iglesias, Titular da Vara do Trabalho de Goiás, terá que se afastar de suas atividades no período de 29 de novembro a 13 de dezembro de 2025, conforme atestado médico juntado aos autos;
Considerando a homologação da Licença Médica para o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Whatmann Barbosa Iglesias no período de 14 a 27 de novembro de 2025, nos termos da Portaria TRT 18ª nº. 3893/2025;

Considerando os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e
Considerando o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,
R E S O L V E:

Art. 1º. Reputar designada a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES**, volante regional, para responder na Vara do Trabalho de Goiás, no período de 24 de novembro a 13 de dezembro de 2025.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS

Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 4038/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24264/2025 e na Portaria DMAG N. 446, de 02 de dezembro de 2025,
Considerando o preceituado no art. 29, inciso XV, *“a”* e *“b”*, do Regimento Interno;
Considerando a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 3840/2019, que instituiu o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC, em Itumbiara/GO;
Considerando a aplicação, por analogia, ao CEJUSC de Itumbiara/GO da disciplina contida no art. 4º, §§ 3º e 4º, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29/2017, que dispõe sobre a subdivisão dos CEJUSCs Digital e da Capital em módulos específicos, com no mínimo três Varas do Trabalho cada, a fim de aperfeiçoar a prestação jurisdicional, bem como atender a peculiaridades regionais, e a necessidade de cada módulo contar com a presença de um magistrado, com a incumbência de supervisionar os trabalhos, decidir as questões e assinar os atos processuais, inclusive as atas de acordo; e
Considerando os termos da Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus (Republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução CSJT nº 378, de 26 de abril de 2024),

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º. Reputar designado o Excelentíssimo Juiz abaixo relacionado, para atuar como supervisor e realizar audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC – Itumbiara, nos seguintes períodos:
I – **RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE**, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, nos períodos de 03 a 06, 10 a 14, 17 a 19 e de 24 a 28 de novembro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.
Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 4012/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24120/2025,
Considerando os termos do doc. 01, dos autos do processo PROAD 24120/2025, em que foi realizado convite ao Exmo. Juiz do Trabalho Daniel Branquinho Cardoso, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para participação na 3ª Reunião do Comitê de Governança e Estratégia desta Corte Regional, a ser realizada no formato presencial, no dia 10 de dezembro de 2025, em Goiânia-GO;
Considerando que o Exmo. Juiz do Trabalho Daniel Branquinho Cardoso, faz parte da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, nos termos da Portaria TRT 18ª nº. 2361/2025;
Considerando a manifestação da Secretaria de Orçamento e Finanças acerca da existência de disponibilidade orçamentária (doc. 5);

Considerando o preceituado no art. 29, inciso X do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, em razão de seu deslocamento no percurso Rio Verde/Goiânia/Rio Verde, para participação na reunião do Comitê de Governança e Estratégia desta Corte Regional no dia 10 de dezembro de 2025, nesta Capital.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargadora **IARA TEIXEIRA RIOS**

Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 4008/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 24139/2025, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE VALLE PIOVESAN, Auxiliar da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2026, para que sejam usufruídas no período de 2 a 21 de maio de 2026, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 22 a 31 de maio de 2026, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2026, para que sejam usufruídas no período de 12 a 31 de agosto de 2026, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 1º a 10 de setembro de 2026.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 4037/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24264/2025 e na Portaria DMAG N. 444, de 02 de dezembro de 2025,
Considerando o preceituado no art. 29, inciso XV, "*a*" e "*b*", do Regimento Interno;
Considerando a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1981/2017, que instituiu o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC, em Rio Verde/GO;
Considerando a aplicação, por analogia, ao CEJUSC de Rio Verde/GO da disciplina contida no art. 4º, §§ 3º e 4º, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29/2017, que dispõe sobre a subdivisão dos CEJUSCs Digital e da Capital em módulos específicos, com no mínimo três Varas do Trabalho cada, a fim de aperfeiçoar a prestação jurisdicional, bem como atender a peculiaridades regionais, e a necessidade de cada módulo contar com a presença de um magistrado, com a incumbência de supervisionar os trabalhos, decidir as questões e assinar os atos processuais, inclusive as atas de acordo; e
Considerando os termos da Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus (Republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução CSJT nº 378, de 26 de abril de 2024),

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º. Reputar designados (as) os (as) Excelentíssimos (as) Juízes (as) abaixo nominados (as) para atuarem como Supervisores (as) e realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Rio Verde/GO, no

seguinte período:
I – **SAMARA MOREIRA DE SOUSA**, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 17 a 19 de novembro de 2025;
II – **LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO**, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 11 a 13 de novembro de 2025;
III – **VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS**, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 03 a 05 de novembro de 2025;
IV - **MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, no período de 24 a 27 de novembro de 2025, e
V – **CAROLLINE REBELLATO SANCHES PIOVESAN**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, nos dias 10, 14 e 28 de novembro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.
Cientifique-se publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 4035/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24264/2025 e na Portaria DMAG N. 443, de 02 de dezembro de 2025,
Considerando o preceituado no art. 29, inciso XV, alíneas "*a*" e "*b*", do Regimento Interno deste Tribunal;
Considerando o disposto no art. 4º-A, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29/2017, que instituiu o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC DIGITAL;
Considerando o disposto no art. 4º, §§ 3º e 4º, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29/2017, que dispõe sobre a subdivisão dos CEJUSCs Digital e da Capital em módulos específicos, com no mínimo três Varas do Trabalho cada, a fim de aperfeiçoar a prestação jurisdicional, bem como atender a peculiaridades regionais, e a necessidade de cada módulo contar com a presença de um magistrado, com a incumbência de supervisionar os trabalhos, decidir as questões e assinar os atos processuais, inclusive as atas de acordo; e
Considerando os termos da Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus (Republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução CSJT nº 378, de 26 de abril de 2024),

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º. Reputar designados (as) os (as) Excelentíssimos (as) Juízes (as) abaixo relacionados (as), para atuarem como supervisores (as) e realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC – DIGITAL, nos seguintes períodos:
I – **CARLOS ALBERTO BEGALLES**, Titular da Vara do Trabalho de Luziânia, no período de 03 a 06 de novembro de 2025;
II – **CLEBER MARTINS SALES**, Titular da Vara do Trabalho de Ceres, no período de 03 a 06 de novembro de 2025;
III – **ALYSON ALVES PEREIRA**, Volante Regional, no período de 03 a 06 de novembro de 2025;
IV- **ARMANDO BENEDITO BIANKI**, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 10 a 14 de novembro de 2025;
V - **LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, no período de 10 a 14 de novembro de 2025;
VI - **GABRIEL NOVATO SANTOS FRAUZINO**, Auxiliar da Vara do Trabalho de Catalão, no período de 10 a 14 de novembro de 2025
VII – **TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA**, Volante Regional, no período de 17 a 19 de novembro de 2025;
VIII - **KLEBER MOREIRA DA SILVA**, Titular da Vara do Trabalho de Caldas Novas, no período de 17 a 19 de novembro de 2025;
IX -**MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS**, Volante Regional, no período de 17 a 18 de novembro de 2025;
X -**MARCELO ALVES GOMES**, Titular da Vara do Trabalho de Catalão, no período de 24 a 28 de novembro de 2025;
XI -**FERNANDA FERREIRA**, Titular da Vara do Trabalho de Goiatuba, nos dias 24 e 28 de novembro de 2025; e
XII-**ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS,** Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis no período de 24 a 28 de novembro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.
Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 4010/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24104/2025 e na Portaria DMAG N. 440, de 1º dezembro de 2025;
Considerando a solicitação de designação de magistrado para atuar nos processos 0001821-36.2025.5.18.0002, 0011088-37.2022.5.18.0002, 0000973-49.2025.5.18.0002, 0010399-95.2019.5.18.0002, 0010292-75.2024.5.18.0002, 0000977-86.2025.5.18.0002, 0002053-48.2025.5.18.0002, 0001263-64.2025.5.18.0002, 0011138-05.2018.5.18.0002, 0000252-97.2025.5.18.0002, 0001201-24.2025.5.18.0002, 0000581-12.2025.5.18.0002, 0011041-92.2024.5.18.0002, 0011381-75.2020.5.18.0002 e 0011377-38.2020.5.18.0002 (despachos) e 0000330-48.2012.5.18.0002, 0010297-68.2022.5.18.0002, 0010610-92.2023.5.18.0002, 0011081-45.2022.5.18.0002, 0010883-08.2022.5.18.0002, 0011556-40.2018.5.18.0002, 0011067-76.2013.5.18.0002, 0011058-80.2014.5.18.0002, 0010624-76.2023.5.18.0002, 0010401-94.2021.5.18.0002 e 0001932-20.2025.5.18.0002 (alvarás), nos quais o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e o Excelentíssimo Juiz Alexandre Valle Piovesan, Titular e Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, respectivamente, se declararam suspeitos;
Considerando os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e
Considerando o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Considerar designada a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE,** volante regional, para atuar, no dia 04 de dezembro de 2025, nos processos 0001821-36.2025.5.18.0002, 0011088-37.2022.5.18.0002, 0000973-49.2025.5.18.0002, 0010399-95.2019.5.18.0002, 0010292-75.2024.5.18.0002, 0000977-86.2025.5.18.0002, 0002053-48.2025.5.18.0002, 0001263-64.2025.5.18.0002, 0011138-05.2018.5.18.0002, 0000252-97.2025.5.18.0002, 0001201-24.2025.5.18.0002, 0000581-12.2025.5.18.0002, 0011041-92.2024.5.18.0002, 0011381-75.2020.5.18.0002 e 0011377-38.2020.5.18.0002 (despachos) e 0000330-48.2012.5.18.0002, 0010297-68.2022.5.18.0002, 0010610-92.2023.5.18.0002, 0011081-45.2022.5.18.0002, 0010883-08.2022.5.18.0002, 0011556-40.2018.5.18.0002, 0011067-76.2013.5.18.0002, 0011058-80.2014.5.18.0002, 0010624-76.2023.5.18.0002, 0010401-94.2021.5.18.0002 e 0001932-20.2025.5.18.0002 (alvarás), em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos quais os magistrados titular e auxiliar daquela unidade se declararam suspeitos.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS

Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 4036/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24264/2025 e na Portaria DMAG N. 445, de 02 de dezembro de 2025,
Considerando o preceituado no art. 29, inciso XV, “a e b”, do Regimento Interno;
Considerando a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1591/2018, que instituiu o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Aparecida de Goiânia/GO;
Considerando a aplicação, por analogia, ao CEJUSC de Aparecida de Goiânia/GO, da disciplina contida no art. 4º, §§ 3º e 4º, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29/2017, que dispõe sobre a subdivisão dos CEJUSCs Digital e da Capital em módulos específicos, com no mínimo três Varas do Trabalho cada, a fim de aperfeiçoar a prestação jurisdicional, bem como atender a peculiaridades regionais, e a necessidade de cada módulo contar com a presença de um magistrado, com a incumbência de supervisionar os trabalhos, decidir as questões e assinar os atos processuais, inclusive as atas de acordo; e
Considerando os termos da Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus (Republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução CSJT nº 378, de 26 de abril de 2024),

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º. Reputar designadas as Excelentíssimas Juízas abaixo relacionadas para atuarem como supervisoras e realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Aparecida de Goiânia/GO, nos seguintes períodos:
I – **NARA BORGES KAADI P. MOREIRA**, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos períodos de 03 a 07, 10 a 13 e dia 17 de novembro de 2025; e
II – **TAIS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, nos períodos de 18 a 19 e de 24 a 28 de novembro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.
Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 4034/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24264/2025 e na Portaria DMAG N. 442, de 02 de dezembro de 2025,
Considerando o preceituado no art. 29, inciso XV, "a e b", do Regimento Interno;
Considerando a PORTARIA TRT 18ª CPCONC Nº 3380/2018, que disciplina a elaboração da escala anual de juízes para atuação nas audiências realizadas no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18.ª Região – CEJUSC/Goiânia-GO;
Considerando o disposto no art. 4º, §§ 3º e 4º, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29/2017, que dispõe sobre a subdivisão dos CEJUSCs Digital e da Capital em módulos específicos, com no mínimo três Varas do Trabalho cada, a fim de aperfeiçoar a prestação jurisdicional, bem como atender a peculiaridades regionais, e a necessidade de cada módulo contar com a presença de um magistrado, com a incumbência de supervisionar os trabalhos, decidir as questões e assinar os atos processuais, inclusive as atas de acordo; e
Considerando os termos da Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus (Republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução CSJT nº 378, de 26 de abril de 2024),

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art.1º Reputar designados (as) os (as) Excelentíssimos (as) Juízes (as) abaixo relacionados (as) para atuarem como supervisores (as) e realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Goiânia/GO, nos seguintes períodos:
I – **BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS**, Auxiliar da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 03 a 06 e de 12 a 13 de novembro de 2025;
II – HELVAN DOMINGOS PREGO, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 03 a 06 de novembro de 2025;
III - VIVIANE SILVA BORGES, Auxiliar da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 03 a 04 de novembro de 2025;
IV – MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 04 de novembro de 2025;
V – RODRIGO DIAS DA FONSECA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 05 e no período de 25 a 26 de novembro de 2025;
VI – VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, Volante Regional, no período de 05 a 06 de novembro de 2025;
VII – **GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO**, Auxiliar da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 10 a 14 e no dia 27 de novembro de 2025;
VIII – **CAMILA BAIÃO VIGILATO**, Auxiliar da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 10 a 14 de novembro de 2025;
IX – LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 10 a 12 de novembro de 2025;
X – FERNANDO ROSSETTO, Auxiliar da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 11, 13 e 14 de novembro de 2025;
XI – JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, Auxiliar da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 17 a 19 de novembro de 2025;
XII – ÉDISON VACCARI, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 17 a 19 de novembro de 2025;
XIII – KLEBER DE SOUZA WAKI, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias de 17 e 19 de novembro de 2025; e
XIV – RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 24 a 25 e no dia 28 de novembro de 2025;
XV – VIVIANE PEREIRA DE FREITAS, Auxiliar da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 24 e 28 de novembro de 2025;
XVI – JEOVANA CUNHA DE FARIA, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 26 a 27 de novembro de 2025;
XVII – THAÍS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE, Auxiliar da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 26 a 27 de novembro de 2025, e
XVIII – ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 24 a 25 e no dia 28 de novembro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.
Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 4011/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23026/2025,
Considerando o Ofício-Circular nº. 58/2025 em que o Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Herman Benjamin convida o TRT 18ª para participar no dia 09 de dezembro de 2025 do 8º Encontro Nacional de Juízas e Juízes Negras e Negros e do 5º Fórum Nacional de Juízas e Juízes Contra o Racismo e Todas as Formas de Discriminação, com atividades previstas das 8h30 às 18h00, sob o tema "Vivências Negras:

Justiça, Identidade e Pertencimento no Sistema de Justiça";
Considerando a indicação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Guilherme Bringel Murici, Auxiliar da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia para representar o TRT 18ª Região (doc. 4);
Considerando a manifestação da Secretaria de Orçamento e Finanças acerca da existência de disponibilidade orçamentária (doc. 7);
Considerando que o magistrado informou que o deslocamento de ida será no dia 08 e de retorno no dia 10 de dezembro de 2026 em veículo próprio;
Considerando o preceituado no art. 29, inciso X, do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Auxiliar da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, em razão de seu deslocamento no percurso Goiânia – Brasília/DF – Goiânia, no período de 08 a 10 de dezembro de 2025.
Motivo da viagem: participar do 8º Encontro Nacional de Juízas e Juízes Negras e Negros e do 5º Fórum Nacional de Juízas e Juízes Contra o Racismo e Todas as Formas de Discriminação, que será realizado no dia 09 de dezembro de 2025, em Brasília/DF.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 4044/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 24078/2025,
R E S O L V E:
Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa terceirizada para a prestação continuada de serviços de manutenção predial preditiva, preventiva e corretiva, no âmbito do TRT – 18ª, em suas unidades da capital e interior do Estado de Goiás, composta pelos seguintes membros:
I – Integrantes Demandantes: PAULO SERGIO DE CASTRO (titular) e RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA (suplente);
II – Integrantes Administrativos: PHERILENE FELISBINO DUARTE (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA
Diretora-Geral em substituição

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 24047/2025
Interessado(a): ANDRÉA CRISTINA ALEIXO
Assunto: Prorrogação do Auxílio-saúde para filho entre 21 a 24 anos e prorrogação da dependência econômica
Decisão: Deferimento.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 21.349/2024 – PROAD.
Interessada: C.R.M.B.
Assunto: Condição especial de trabalho.
Decisão: Indeferimento.

-

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº:24293/2025
Interessado(a): Leila Janaina Soares de Souza
Assunto: Inclusão de dependente para fins de Declaração de Família.
Decisão: Deferimento.

Extrato Elogio Funcional

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 24074/2025 - Elogio Funcional
Requerente: Fábio Inácio Almeida Furbino - Advogado
Interessado: Máximo José Alves de Oliveira
Motivo: “Venho, por meio desta, registrar meu sincero elogio à excelente atuação da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, especialmente na pessoa do serventuário Máximo, cuja dedicação e profissionalismo merecem destacado reconhecimento. A equipe da referida serventia demonstra, de forma constante, elevado compromisso com a prestação de serviços de qualidade à advocacia trabalhista goiana. Em particular, ressalto o empenho, a celeridade e a diligência com que são conduzidos os processos sob a supervisão do servidor Máximo, que se mostra sempre solícito, eficiente e atento às necessidades das partes e dos profissionais que atuam na Vara. A postura exemplar desse servidor, aliada ao funcionamento organizado e ágil da 4ª Vara, contribui significativamente para o bom andamento processual e para o fortalecimento da confiança no Poder Judiciário Trabalhista. A exemplo, cito o processo 0011279-42.2023.5.18.0004, onde por todo o seu desenvolvimento, o patrono que subscreve foi atendido com louvor, e as diligências internas da serventia foram desenroladas em curto lapso temporal. Diante disso, deixo registrado meu reconhecimento e agradecimento pelo excelente trabalho prestado, reiterando a importância de valorizar servidores que exercem suas funções com tanta responsabilidade e excelência”.

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 4040/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe n.º 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD n.º 24.238/2025,
CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156/2022, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e seu art. 3º; e
CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa n.º 57/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Giselli Heloísa Tarca, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
FERNANDA MENDONÇA E SILVA
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PORTARIA TRT 18ª Nº 3980/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 15058/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Rafael Farjala Braga Pires, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Secretaria de Cálculos Judiciais, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, no período de 24/11/2025 a 23/11/2029, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Despacho	1
Despacho SCR	1
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS	2
Portaria	2
Portaria SCR/DGMAG	2
DIRETORIA GERAL	8
Portaria	8
Portaria DG	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Despacho	8
Despacho SGPE	8
Portaria	9
Portaria SGPE	9